



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 05 de agosto de 2021

Edição 1.631 - Ano XVI - Semanal

## DECRETOS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

### DECRETO Nº 216/2021 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

#### **D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento de nº 2359/2021, a partir desta data, a Sr<sup>a</sup>. **Maria Aparecida da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.761.869-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 034.956.909-64, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 017/2016, de 12 de fevereiro de 2016.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
aos 03 de agosto de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita



## ANEXOS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Secretaria de Saúde

## 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE RATEIO – EXERCÍCIO 2021.

**REF: CONTRATO Nº 210/2020 DE 10/12/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020**

Primeiro termo aditivo ao contrato que entre si celebraram o Município de Tamarana/PR e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMENPAR, para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.107/05.

O **MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob 01.613.167/0001-90, com sede administrativa na Rua Izaltino José Silvestre, 643, centro, CEP: 86.125-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. **Luzia Harue Suzukawa**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.354.543-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 864.405.009-53, residente e domiciliado na Rua Evaristo Camargo nº 224, centro, na cidade de Tamarana/PR, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO** e, de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152, centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Marcos Antônio Voltarelli**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº; 3.639.237-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua David Cipriano de Abreu nº 888, na cidade de Alvorada do Sul/PR Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONSÓRCIO**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente aditamento o valor previsto na cláusula terceira do contrato originário, cuja previsão inicial de repasse mensal no valor equivalente a razão de R\$ 0,91 (noventa e um centavos), por habitante, oriundo da resolução nº 284 de 24 de julho de 2020, a qual foi alterada através da resolução nº 305 de 25 de junho de 2021, a qual fixa o valor da participação financeira dos municípios consorciados ao valor de R\$ 0,976 (novecentos e setenta e seis milésimo de reais).

**Parágrafo primeiro:**

Em razão do disposto no art. 1º da resolução nº 305 de 25 de Junho de 2021, a cláusula terceira do Contrato de Rateio nº 210/2020, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Fica estabelecido que o CONSORCIADO repassará mensalmente ao CONSÓRCIO a importância de R\$ 14.441,87 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), valor equivalente a razão de R\$ 0,976 (novecentos e setenta e seis milésimo de reais) por habitante, estipulado conforme índice populacional divulgado pelo IBGE, segundo a Estimativa Populacional TCU publicada no DOU de 01 de Julho de 2019, que atualmente encontra-se na quantidade de 14.797 habitantes.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Secretaria de Saúde

**Parágrafo Segundo:** O referido reajuste será utilizado para o custeio das despesas com serviços ambulatoriais, aplicados na execução das atividades nas linhas de cuidado da **Unidade de Atenção Especializada Materno-Infantil e Unidade de Atenção Especializada - Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus - HA/DM.**”

**Parágrafo Terceiro:**

Em virtude das adequações acima, o quadro financeiro previsto no § 2º da cláusula primeira do contrato de rateio passa a vigorar da seguinte forma:

A) Custeio despesas administrativas:

ESTIMATIVA CONTRATO DE RATEIO 2021					TOTAL ANUAL	FONTE	TAMARANA	
PCASP					POPULAÇÃO		14.797	
DESDOBRAMENTO ANALITICO					PERCENTUAL		1,534559%	
ELEMENTO DE DESPESA					CR - DESPESAS COM PESSOAL	6.058.975,00	1067	92.978,55
3	1	90	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.255.076,00		65.296,66	
3	1	90	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.382.159,00		21.210,04	
3	1	90	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.740,00		395,00	
3	1	90	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		306,91	
3	1	90	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		306,91	
3	1	90	96	RESSARC.PESSOAL REQUISITADO	355.000,00		5.447,68	
9	9	99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00		15,35	
ELEMENTO DE DESPESA					CR- OUTRAS DESPESAS CORRENTE	4.407.645,92	1069	67.637,94
3	3	90	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	39.900,00		612,29	
3	3	90	30	MATERIAL DE CONSUMO	823.021,00		12.629,74	
3	3	90	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.400,00		389,78	
3	3	90	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	2.657.384,92		40.779,14	
3	3	90	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	214.000,00		3.283,96	
3	3	90	46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	427.140,00		6.554,72	
3	3	90	49	AUXILIO TRANSPORTE	120.800,00		1.853,75	
3	3	90	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		1.534,56	
ELEMENTO DE DESPESA					CR - INVESTIMENTOS	63.000,00	1.070	966,75
4	4	90	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00	100%	966,75	



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Secretaria de Saúde

<b>TOTAL</b>		<b>10.529.620,92</b>	<b>161.583,24</b>
--------------	--	----------------------	-------------------

<b>DESDOBRAMENTO ANALITICO</b>			
3	3	90	39
<b>Despesas Ambulatoriais de Atividades das Linhas de Cuidado</b>			
		<b>509.777,52</b>	<b>1069</b>
			<b>7.822,88</b>

<b>TOTAL CONTRATO DE RATEIO</b>		<b>11.039.398,44</b>	<b>169.406,12</b>
---------------------------------	--	----------------------	-------------------

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato será do dia 01º de Maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021, retroagindo em decorrência da utilização dos novos valores já realizados anteriormente, bem como em razão da aprovação junto a Resolução nº 305 de 25 de Junho de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

Para plena eficácia jurídica, o CONSORCIADO e o CONSÓRCIO, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente termo aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Tamarana/PR, 28 de Julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Luzia Harue Suzukawa**  
**Prefeita Municipal de TAMARANA -**  
**CONSORCIADO**

\_\_\_\_\_  
**Marcos Antonio Voltarelli**  
**PRESIDENTE-Consórcio Intermunicipal**  
**de Saúde do Médio Paranapanema -**  
**CISMEPAR**

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF nº.

2 - \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF nº.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 89/2021  
**B - Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**C - Forma de Julgamento:** CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** MENSAL  
**F - Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Educação e Cultura  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:**  
**I - Objeto da Licitação:** Chamamento público para credenciamento (Inexigibilidade) de Grupos Formais da Agricultura Familiar, para na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para a contratação do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para o fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme especificação apresentada e nas demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, aos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino de Tamarana e Entidades Filantrópicas Conveniadas  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
106	07.01.2.034.3.3.90.32.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA	3.3.90.32.05.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

**Total Previsto : 1,00**

Tamarana, 4 de Agosto de 2021.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021 DE 19/07/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**PROCESSO Nº 161/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: ILG COMERCIAL EIRELI.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 09/12/2021.**

**O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 3.507,50 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

TAMARANA, 19 DE JULHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021 DE 15/07/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021**

**PROCESSO Nº 073/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM ENTREGAS DE FORMA PARCELADAS.**

**PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 9.120,00 (NOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.**

TAMARANA, 15 DE JULHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/5

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Chamamento público para credenciamento (Inexigibilidade) de Grupos Formais da Agricultura Familiar, para na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para a contratação do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para o fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme especificação apresentada e nas demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, aos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino de Tamarana e Entidades Filantrópicas Conveniadas

**Processo Adm. nº:** 89/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**Forma de Julgamento:** CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** MENSAL  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Educação e Cultura - Rua Izaltino José Silvestre, 616  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
106	07.01.2.034.3.3.90.32.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA	3.3.90.32.05.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
<b>Total previsto:</b>				<b>1,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	250,000	K	ABACATE, classificação/ características gerais: deverá ser fresco, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sua polpa deverá se apresentar intacta e firme. (001-09-0022)	3,5000	875,00
2	200,000	K	ABÓBORA CABOTIÁ, DESCASCADA, consistência e cor própria do produto, sem danos causados por lesão física ou mecânica, isenta de sujidades. (001-01-0398)	5,2900	1.058,00
3	150,000	K	ABOBRINHA VERDE extra AA, safra nova, firme, tamanho médio a grande, isenta de bolor ou murcha, casca lisa, estando livre de enfermidades, sem rachaduras, perfurações ou cortes, sem danos oriundos do manuseio e transporte. (001-01-0326)	3,9200	588,00
4	260,000	Un	ACELGA, produção recente, in natura, folhas frescas e crocantes, tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte (001-01-0327)	4,9300	1.281,80

Tamarana, 4 de Agosto de 2021.

-----  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/5

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
5	280,000	K	AIPIM DE MESA (MANDIOCA), descascada, pacote de 01 kg, fresca, a polpa deve ser de cor branca ou amarelada, sabor característico da espécie, isenta de bolor ou murcha, sem sinais de envelhecimento. (001-09-0028)	5,1000	1.428,00
6	400,000	UN	ALFACE AMERICANA, tipo grande, especial, fresca, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos. (001-09-0029)	3,6300	1.452,00
7	500,000	UN	ALFACE CRESPA, tipo grande, especial, fresca, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos. (001-09-0034)	3,1600	1.580,00
8	100,000	K	ALHO, produto de primeira qualidade, decorrente da safra atual. classificação graúda sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes ou dentes chochos ou brotados. (001-01-0367)	31,1800	3.118,00
9	180,000	Mç	ALMEIRÃO fresco, coloração uniforme, isento de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos provenientes de manuseio e transporte. (001-04-0080)	3,8400	691,20
10	350,000	Pct	Arroz tp.1 - agulhinha - longo fino ( 5 KG ) (001-04-0044)	30,6100	10.713,50
11	700,000	Pct	ARROZ tp.1 - parbolizado - longo fino ( 5 KG ) (001-04-0082)	30,0800	21.056,00
12	800,000	Pct	BOLACHA CASEIRA, características: o produto deve apresentar-se íntegro, bem assado, com sabor e odor agradável. Fabricado no dia anterior da entrega. Embalagem contendo 500 gr. plástica ou bandeja de isopor, estéril e descartável, devendo estar intacta e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. (001-01-0401)	17,5100	14.008,00
13	200,000	K	Brócolis - produtos são, limpos, de boa qualidade - sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, deve estar tenra, de cor verde escuro, no ponto, sem lesões mecânicas e sem parasitas. (001-01-0368)	7,2600	1.452,00
14	4000,000	K	BANANA NANICA, grande, com médio grau de maturação, procedente de espécie sádia, fresco, não estar golpeada e/ou danificada por lesões de origem física, mecânica e/ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias estranhas, terrosas, sujidades, parasitas e odores. (001-09-0084)	3,8800	15.520,00
15	300,000	K	Banana Maça, produção recente, madura, tamanho e coloração da casca uniformes, com polpa firme, devendo ser bem desenvolvida, isenta de bolor, umidade, sem machucados ou amassados, presas a pena (001-01-0332)	6,2800	1.884,00
16	180,000	K	BATATA DOCE, graúda, selecionada, fresco, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. (001-09-0049)	3,4000	612,00
17	150,000	K	BETERRABA extra AA, fresca, compacta, firme, safra nova, tamanho médio, coloração uniforme (vermelho intenso), devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, bolor, sujidades, parasitas e larvas. (001-09-0054)	3,6300	544,50
18	600,000	Pct	CAFÉ, torrado e moído, do tipo Arábica. Odor - aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor próprio, conforme espécie e variedade. Embalagem de 500 gr. Validade Mínima 60 dias. (001-01-0403)	12,7600	7.656,00
19	490,000	K	CEBOLA graúda, compacta, firme, produção recente, sem lesões físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de bolor, sujidades, umidade, parasitas ou larvas, bem desenvolvida. (001-04-0088)	5,3800	2.636,20
20	350,000	K	CENOURA extra AA, sem rama, fresca, compacta e firme, inteira, coloração uniforme, tamanho médio a grande, sem lesões físicas ou mecânicas, rachaduras ou cortes, bem desenvolvida (001-01-0337)	4,0200	1.407,00
21	400,000	Mç	CEBOLINHA em maço, safra nova, folhas verdes, sem presença de folhas amareladas, isento de murchos, sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte, sem sujidades, parasitas ou larvas. Maço de 150 gr. (001-09-0044)	3,2500	1.300,00

Tamarana, 4 de Agosto de 2021.

-----  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 3/5

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
22	200,000	K	CHUCHU extra AA, produção recente, tamanho médio, casca verde, firme, tamanho uniforme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte, sem rachaduras, manchas, bolor ou murchos, sem sujidades. (001-09-0090)	3,6700	734,00
23	300,000	K	COUVE-FLOR - cor branca ou creme, cabeça compacta, sem manchas escuras, peso aproximado de 1,2k a 1,5k, envolta por folhas verdes, sem sinais de murcha. Serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (001-09-0316)	5,8500	1.755,00
24	480,000	Mç	COUVE MANTEIGA, de primeira qualidade, com folhas integras e frescas, de coloração verde escura, livres de rachaduras, escoriações e manchas. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente. (001-09-0317)	3,6500	1.752,00
25	500,000	K	GOIABA, espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, ma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca (001-09-0318)	5,8100	2.905,00
26	150,000	K	Inhame - não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica, estar livre da maior parte de terra aderente à casca, não apresenta rachaduras na casca e estar isenta de insetos. Cor - própria, conforme espécie e variedade. Odor - aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor - sabor próprio, conforme espécie e variedade. (001-01-0369)	4,8300	724,50
27	700,000	K	LARANJA tipo pera, fresca, tamanho médio, produção recente, com polpa firme, intacta, coloração uniforme da casca, livre de resíduos de agrotóxicos, sujidade e parasitas, isenta de bolor, umidade ou murchas, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte (001-01-0341)	3,3100	2.317,00
28	160,000	K	LIMÃO ROSA, produção recente, frescopolpa firme e intacta, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniforme, sujidades e parasitas, isento de bolor, umidade e murchos, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte. (001-09-0320)	2,9700	475,20
29	80,000	K	LIMÃO tipo taiti, graúdo, produção recente, fresco, para suco, polpa firme e intacta, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, livre de resíduos de agrotóxicos, sujidades e parasitas, isento de bolor, umidade e murchos, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte (001-01-0342)	6,0600	484,80
30	120,000	K	Maracujá 1º qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. (001-01-0371)	7,5000	900,00
31	400,000	K	MILHO VERDE EM ESPIGA, in natura, limpos e sem casca, de boa qualidade, apresentado grau de evolução completo, grãos sem ferimentos, firmes, isentos de sujidades, larvas e coloração uniforme. Contendo em torno de 06 espigas em cada pacote. (001-09-0107)	5,6600	2.264,00
32	800,000	K	MORANGO, de 1ª qualidade, produção recente, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme. Devendo ser firme, sem partes machucadas, isento de bolor, umidade e murchos, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte. (001-09-0110)	19,4100	15.528,00
33	600,000	K	PEPINO extra AA, tipo aodai/salada, safra nova, tamanho uniforme, coloração verde brilhante, firme, isento de bolor, umidade ou murchos, sem manchas e danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte (001-01-0348)	4,0200	2.412,00
34	200,000	K	PIMENTÃO VERDE extra AA, produção recente, isento de bolor, casca lisa e firme, sem manchas, umidade ou murchos. (001-01-0349)	6,8000	1.360,00
35	450,000	UN	Repolho tipo liso, tamanho grande, produção recente, folhas frescas e crocantes, bem desenvolvido, firme e intacto, isento de bolor, umidade anormal e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes. Dúzia (001-01-0020)	3,5300	1.588,50

Tamarana, 4 de Agosto de 2021.

-----  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 4/5

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
36	500,000	Mç	SALSA: produtos são, limpos, e boa qualidade - sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. (001-01-0373)	4,0600	2.030,00
37	1500,000	K	Tangerina Poncã, consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicionadas em caixas plásticas, apresentar cor e odor característico do produto, estar parcialmente madura. (001-01-0374)	5,7200	8.580,00
38	1100,000	K	TOMATE extra AA, graúdo, com polpa firme e intacta, coloração uniforme, isento de umidade anormal, bolor, fertilizantes e agrotóxicos, parasitas, larvas, sem orifícios ou lesões de origem física ou cortes (001-01-0352)	5,6100	6.171,00
39	150,000	K	VAGEM FRESCA, tipo macarrão curta, cor verde escura, tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. (001-09-0323)	9,0100	1.351,50
40	150,000	K	GELEIA DE FRUTAS - embalagem plástica ou vidro de 500g ou 1kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 6 meses. (001-01-0375)	21,4700	3.220,50
41	900,000	K	Pão do tipo caseiro - (FATIADO) deve ser fresco, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, podendo ser do tipo integral, de milho, centeio, batata, aipim, inhame, pinhão, abóbora, beterraba, aveia, cenoura, espinafre, desde que tragam a designação destes ingredientes. Respeitar as Boas Práticas de Fabricação Embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência, ingredientes e informação nutricional. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microorganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e o uso de corante. O aspecto do pão deverá ser de massa cozida, o miolo deve ser poroso, leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. O cheiro e o sabor devem ser próprios. (001-09-0324)	15,0900	13.581,00
42	900,000	K	POLPA DE FRUTA, de boa qualidade 100% natural da fruta, concentrada, sem adição de açúcar, sem semnetes, coada, embalagem de 500 gr. com prazo de validade. (MARACUJÁ E MORANGO) (001-09-0326)	23,6400	21.276,00
43	600,000	K	POLPA DE FRUTA, de boa qualidade 100% natural da fruta, concentrada, sem adição de açúcar, sem semnetes, coada, embalagem de 500 gr. com prazo de validade. (MANGA, COCO, ABACAXI, ABACAXI COM HORTELÃ, ACEROLA, GOIABA) (001-09-0327)	20,7700	12.462,00
44	150,000	K	Tempero pronto. PURO ALHO. Ingredientes: alho, sal, óleo. Produto obtido pela mistura de polpa de alho sob forma pastosa. Odor e sabor próprio. Embalado em pote de 01 kg, resistente e lacrado. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 6 meses. (001-01-0377)	29,8000	4.470,00
45	100,000	K	Tempero caseiro: Ingredientes: alho, sal, orégano, cebolinha, salsinha, curry. Produto sob forma pastosa. Odor e sabor próprio. Embalado em pote de 01 kg, resistente e lacrado. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 6 meses. (001-01-0378)	30,4000	3.040,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>441,2500</b>	<b>202.243,20</b>

Tamarana, 4 de Agosto de 2021.

-----  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 5/5

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 4 de Agosto de 2021.

-----  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 89/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 4 de Agosto de 2021.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021 E SOLICITAÇÃO Nº 094/2021

O Município de Tamarana torna público que estará promovendo o **CREDENCIAMENTO** de Grupos Formais da Agricultura Familiar, Fornecedores Individuais e Grupos Informais detentores de DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) Física, interessados em fornecer **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL**, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino do Município de Tamarana, a partir do dia **05 de agosto de 2021 até o dia 08 de setembro de 2021**.

A documentação completa do Edital poderá ser examinada e adquirida a partir do dia 04 de agosto de 2021, de segunda a sexta feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Prefeitura do Município, (Setor de Licitações), localizada na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Centro, em Tamarana/PR, ou pelo site [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Tamarana - PR, 04 de agosto de 2021.

**Rita de Cássia Maistro Tenório**  
Secretária Municipal de Administração



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa

Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno

Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)

Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976

Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)

E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)